



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

DECRETO Nº 500, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DA CIPA-MT.**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, no Balneário Tropical de São Pedro da Cipa-MT, com o tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência".

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 04 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL